EDITAL DE LEILÃO
Nº 003/2026
LEILÃO PARTICULAR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS USADOS

COMITENTE/PROPRIETÁRIO: **SUCOCITRICO CUTRALE LTDA** (Fazenda Aracoara I) - CNPJ nº 61.649.810/0053-99 – Endereço: Rodovia BR-060, KM 389, Sidrolândia (MS), entrada direita sentido Campo Grande/Sidrolândia.

LEILOEIRO
Ilto Antonio Martins - Leiloeiro Público Oficial – matrícula JUCEMS nº 12
Endereço comercial: Rua Alagoas, nº 1.791, Vila Célia, Campo Grande – MS
Contato: Telefone: (67) 98118-8401, 3321-7262, e-mail: ilto@vialeiloes.com.br, portal eletronico: www.vialeiloes.com.br.

1. DO OBJETO

O presente edital regula o **leilão particular**, promovido pelo leiloeiro público oficial **Ilto Antonio Martins** (JUCEMS nº 12), a pedido do comitente **Sucocítrico Cutrale Ltda**, CNPJ nº 61.649.810/0053-99, estabelecimento Fazenda Aracoara I, com sede na Rod. BR-060, Km 389, Setor CS Aracoara I, Zona Rural, Sidrolândia – MS, tendo por objeto a alienação, no estado de conservação e uso em que se encontram, dos equipamentos agrícolas usados relacionados na Fazenda Aracoara I – MS, discriminados e fotografados no catálogo de lotes constante do Anexo I deste edital, totalizando **13 (treze) lotes**.

2. DA MODALIDADE DO LEILÃO

Trata-se de leilão **particular**, realizado na modalidade ***on-line***, nos termos das condições fixadas neste edital, não se aplicando as disposições do Decreto nº 21.981/1932 relativas aos leilões públicos oficiais determinados por autoridade, ressalvada a atuação do leiloeiro público matriculado na condução do certame.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- Data do leilão: 04/11/2026 – às 10:00H (horário de Brasilia-DF) Abertura para captura de lances;
- Data do encerramento do leilão: 13/11/2026, a partir das 16:00H (horário de Brasilia-DF), com encerramento do primeiro lote às 16:01 m, e assim sucessivamente até o encerramento do último lote. Cabe esclarecer que o encerramento do lote só acontece quando este ficar, após as 16:00 H, três minutos sem receber movimentações de outros interessados.
- Local: Portal eletronico: www.vialeiloes.com.br, link: https://www.vialeiloes.com.br/leilao/maquinas-e-implementos-agricolas-usados-de-mato-grosso-do-sul/13477.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP.

- Local de exposição dos bens: Fazenda Aracoara I – Rod. BR-060, entrada direita sentido Campo Grande/Sidrolândia, Km 389, Setor CS Aracoara I, Zona Rural, Sidrolândia – MS, CEP 79.170-000

4. DA VISITAÇÃO E VISTORIA DOS BENS

Os interessados poderão vistoriar os equipamentos previamente à realização do leilão, no período de 11 a 12/11/2026, no horário das 08: às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, mediante prévio agendamento junto ao leiloeiro.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a verificação de suas condições, funcionamento, estado de conservação e adequação à finalidade pretendida, não cabendo ao leiloeiro ou ao comitente qualquer responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos após a arrematação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, capaz civilmente, que efetuar o cadastramento prévio no portal: www.vialeiloes.com.br, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Pessoa física: RG ou CNH, comprovante de endereço e aceitar no ato do cadastro as condições de uso do portal, nos termos do Termo de Uso do Portal eletrônico.
- Pessoa jurídica: Contrato Social, inscrição no CNPJ e documentos pessoais do administrador da empresa e ou diretor nomeado.

Não poderão participar do leilão, na qualidade de licitantes, o leiloeiro, seus prepostos e ascendentes/descendentes, ressalvadas as exceções legais.

6. DOS LANCES E DA ARREMATAÇÃO

- Lance inicial de cada lote: conforme indicado no Catálogo de Lotes (Anexo I).
- Incremento mínimo entre lances: está definido no cadastro de cada lote.
- Será considerado arrematante aquele que oferecer o maior lance, igual ou superior ao lance mínimo estabelecido para cada lote.
- Sabendo-se que pós a conclusão do pregão (captação das ofertas), os valores oferecidos ficam como condicionais e são avaliados pela vendedora para a liberação ou não da venda.
- O leiloeiro poderá, a critério do comitente, retirar, agrupar, desmembrar ou alterar a ordem dos lotes antes ou durante o leilão, mediante comunicação aos presentes.
- Cabe esclarecer que o encerramento do lote só acontece quando este ficar, após as 16:00 H, três minutos sem receber movimentações de outros interessados, onde sistema abre três minutos com alerta no site com contagem

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP.

regressiva, com indicação dou-lhe uma, dou-lhe duas e até finalizar com dou-lhe três.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Será devida pelo arrematante, a título de comissão do leiloeiro, o percentual de 5% (cinco por centro) sobre o valor de arrematação de cada lote, a ser pago juntamente com o valor do lanço, conforme indicado abaixo.

8. DO PAGAMENTO

- Forma de pagamento: os valores referentes à comissão do leiloeiro e da arrematação, serão pagos mediante crédito nas contas indicadas pelo leiloeiro, no ato do encerramento do lance vencedor, esclarecido que a comissão será em benefício do leiloeiro e arrematação em benefício da empresa vendedora, cujos dados para efetuar as transações de crédito serão fornecidos no encerramento do leilao.
- Prazo para pagamento: 72 (setenta e duas) horas, de dias úteis, após a homologação do lance pela vendedora.
- Emissão de nota fiscal / recibo: Será fornecido pelo leiloeiro: auto de arrematação e nota de arremate, pela empresa vendedora: nota fiscal do produto arrematado.

O não pagamento no prazo estipulado implicará a desistência da arrematação, sujeitando o inadimplente às penalidades previstas neste edital, sem prejuízo da nova oferta do lote a outro interessado.

9. DA RETIRADA DOS BENS

Após a confirmação do pagamento integral, o arrematante deverá retirar o(s) bem(ns) arrematado(s) no prazo de até 10 (dez) dias, no local indicado no item 3, correndo por sua conta e risco as despesas com transporte, carregamento, seguro e eventual desmontagem.

Decorrido o prazo sem a retirada, sem que haja entendimento de prorrogação com empresa vencedora, serão adotadas outras medidas cabíveis.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS BENS

Os equipamentos são comercializados **no estado em que se encontram** ("como está"), conforme identificação e registro fotográfico constantes do Catálogo de Lotes (Anexo I). Dimensões, potência, capacidade operacional e demais especificações técnicas não constantes do material fotográfico, poderão ser verificadas por ocasião da visitação nos dias estipulados no edital.

Os bens estão sendo ofertados em leilão público precedido de edital, no estado em que se encontram e sem garantia, em sendo assim, torna-se imperioso a visita onde os bens se acham depositados.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro, observada a legislação aplicável aos leilões particulares e ao exercício da profissão de leiloeiro público.
- Fica eleito o foro da Comarca de Sidrolândia (MS) para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.
- Informações e agendamento de visitas: Ilto Antonio Martins – Leiloeiro Público Oficial (JUCEMS nº 12) – Rua Alagoas, nº 1.791, Vila Célia, Campo Grande – MS – telefone WhatsApp (67) 98118-8401, e-mail: ilto@vialeiloes.com.br.

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
ILTO ANTONIO MARTINS
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº12 JUCEMS

ANEXO AO EDITAL DE LEILÃO

Nr. Lote	Frota	Equipamento	Ano	Categoria	Valor sugerido lance inicial2
1	16422	Draper NH Superflex 880 CF 30P	2023	Plataforma Draper	R$ 120.000,00
4	5127	New Holland Superflex 25 Pés	2017	Plataforma Draper	R$ 43.500,00
5	5738	Plataforma Milho MF 3016L	2017	Plataforma de milho	R$ 39.000,00
6	5739	Plataforma Milho MF 3014L	2017	Plataforma de milho	R$ 36.000,00
7	5971	MF 11 linhas a disco	2019	Plantadeira	R$ 51.000,00
8	16404	MF 11 linhas a disco	2021	Plantadeira	R$ 54.000,00
9	5140	Massey 15 linhas	2016	Plantadeira	R$ 54.000,00
10	5970	MF 11 linhas a disco	2019	Plantadeira	R$ 51.000,00
11	5199	MF 11 linhas a disco		Plantadeira	R$ 45.000,00
12	16407	MF 11 linhas a disco	2021	Plantadeira	R$ 54.000,00
14	16406	Massey 15 linhas	2021	Plantadeira	R$ 66.000,00

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP.

15	5326	MF 11 linhas a disco	2017	Plantadeira	R$	45.000,00
22	5141	PES / Kanguru - JF Máquinas	2016	Máquina agrícola	R$	19.500,00
				TOTAL	**R$**	**678.000,00**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ILTO ANTONIO MARTINS (CPF 065.769.901-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y96TC-PCYTT-DX594-YV5LP.